



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 583

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 583

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.994, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras providências.”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, para execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da Rodovia Vicinal SPV-009 – Bairro Pontal, Castilho.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no art. 2º desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho-SP, 05 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 304, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 062/2021-SSVE/DCA, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica solicita a transferência da servidora Raquel Rodrigues Pirani, lotado no Centro Odontológico, para exercer suas funções na Divisão de Central de Ambulância;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora RAQUEL RODRIGUES PIRANI, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 285.172.988-88, para a Divisão de Central de Ambulância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 305, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidora”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 063/2021-SSVE/DCA, a Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica solicita a transferência da servidora Silvana Francisco de Souza, lotado na Divisão de Central de Ambulância, para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 583

Página 3 de 5

exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora SILVANA FRANCISCO DE SOUZA, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF sob o nº 333.370.888-48, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 306, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação da Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, através do Ofício nº 085/2021, protocolado sob nº 956/2021, para o servidor José Aparecido dos Santos, Agente Administrativo I, substituir o servidor Cosmo Antonio de Andrade, Assessor do Departamento de Odontologia, durante as férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 100.280.598-83, Agente Administrativo I, para responder pela Função Gratificada de Assessor do Departamento de Odontologia, no período de 12/04/2021 a 01/05/2021 (20 dias), em decorrência das férias regulares do servidor Cosmo Antonio de Andrade.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor José Aparecido dos Santos, fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada de Assessor do Departamento de Odontologia.

Art. 3º. O valor da gratificação deve limitar o que dispõe o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 307, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 059/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Vounê Rigolo Miranda, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor VOUNÊ RIGOLO MIRANDA, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 884.506.781-53, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até o retorno das aulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 583

Página 4 de 5

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 308, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 059/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Edson dos Santos, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor EDSON DOS SANTOS, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 119.943.818-92, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até o retorno das aulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 309, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 059/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Ricardo Henrique Nery, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor RICARDO HENRIQUE NERY, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 296.275.108-31, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até o retorno das aulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 310, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 059/2021, a Secretária de Saúde e Vigilância Epidemiológica, solicita a transferência do servidor Antonio Carlos Araujo, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor ANTONIO CARLOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 07 de abril de 2021

Ano IV | Edição nº 583

Página 5 de 5

ARAUJO, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 119.961.288-09, para a Divisão de Central de Ambulância, onde exercerá suas funções até o retorno das aulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 311, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 107/2021, o Secretário de Obras e Logradouros solicita a transferência do servidor Marcelo Ferreira Ugeda, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Obras e Logradouros, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor MARCELO FERREIRA UGEDA, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 318.623.318-63, para a Secretaria de Obras e Logradouros, onde exercerá suas funções até o retorno das aulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 312, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre transferência de local de trabalho de servidor”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que através do Ofício nº 107/2021, o Secretário de Obras e Logradouros solicita a transferência do servidor Clóvis Vieira dos Santos, lotado na Divisão de Transporte Escolar, para exercer suas funções de motorista na Secretaria de Obras e Logradouros, a fim de atender a demanda em caráter emergencial;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor CLÓVIS VIEIRA DOS SANTOS, ocupante do emprego público de Motorista, inscrito no CPF sob o nº 100.095.378-56, para a Secretaria de Obras e Logradouros, onde exercerá suas funções até o retorno das aulas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 06 de abril de 2021.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração